

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.103/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO BATISTA TELES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO BATISTA TELES**, matrícula nº 917742, portador da cédula de identidade RG nº 2.401.880-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 929.379.939-15, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 21.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2015, passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Abril / 2018
DE Nº 11.236
UMUARAMA, 11 / 04 / 2018
Stefanovic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS